

RESOLUÇÃO Nº 041/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";
- a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- a aprovação da Proposta nº 87613.006000/1090-01, do Município de Caibaté, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.173, de 18/12/2009, que habilita o município de Caibaté a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;
- o parecer de aprovação da Vigilância Sanitária Municipal de Caibaté, emitido em 11/01/11;
 - a pactuação realizada na reunião da SETEC de 07/10/2010.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde do município de **Caibaté**, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.226/09, Art. 7º, Inciso II.
- **Parágrafo Único** A ordem de início de serviço apresentada a esta CIB/RS, foi assinada pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2011.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS